



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 980/2018
DE 10 DE MAIO DE 2018**

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor da mensagem eletrônica GED n.º 20.27.0196.0000038/2018-61, datado de 09 de maio de 2018, da lavra da Promotora de Justiça Substituta **MÁRCIA JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA**, designada para responder pela Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro, em que solicita licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 09 a 11/05/2018, conforme atestado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Promotora de Justiça Substituta **MÁRCIA JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA** licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 09 a 11/05/2018, conforme solicitação em anexo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA